



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
(MESTRADO E DOUTORADO)

Área de Concentração: ECOLOGIA E GESTÃO DE AMBIENTES ALTERADOS
Recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário,
Caixa Postal 3167 - 88806-000 - Criciúma - SC

EDITAL 214/2012/ PROPEX

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (*Stricto Sensu*) em nível de Doutorado.

1 DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 08 (oito) vagas para ingresso no Programa no primeiro semestre de 2013, distribuídas entre os Orientadores descritos no item 5 desse Edital.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 28 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013, das 14h às 21h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, localizada no Bloco P, sala 6, no *campus* da UNESC.

2.1.1 As inscrições via Correio deverão ser despachadas via Sedex e postadas até dia 08 de fevereiro de 2013, sendo considerado para tal o carimbo da agência postal.

2.2 Para as inscrições, os candidatos deverão apresentar dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Programa, ou obtido no *site* <http://www.unesc.net/ppgca>, no link processo seletivo, devidamente preenchido, acompanhado de 1 (uma) foto 3x4cm recente;
- b) Proposta de tema para Tese (Projeto) com no máximo 10 (dez) páginas.
- c) Fotocópia autenticada do documento de Identidade e do CPF; fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, sendo que, no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica brasileira;
- d) Fotocópia autenticada do Diploma de Mestrado obtido em Cursos recomendados pela CAPES ou, no caso de diplomas emitidos por Instituições estrangeiras, reconhecidos pelo órgão competente;
- e) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- f) *Curriculum Vitae* resumido, comprovado, contendo as atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), depositados na conta-corrente 1155-X, Agência 3422-3, Banco do Brasil;
- h) Termo de Concordância assinado pelo provável Orientador, fornecido pela Secretaria do Programa, ou obtido no *site* <http://www.unesc.net/ppgca>, no link processo seletivo.
- i) Duas cartas de recomendação emitidas por doutores externos ao PPGCA (modelo padrão disponível no *site* <http://www.unesc.net/ppgca>, no link processo seletivo).

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Análise Curricular

3.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares, dos últimos 5 (cinco) anos, comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

- a) Mestrado em Programa recomendado pela CAPES: 15 pontos;
- b) Cursos de capacitação na área ambiental ou áreas afins (de no mínimo 15 horas/aula) a serem aprovados pela Comissão de Seleção: 0,5 pontos por curso (máximo 2 pontos).
- c) Estágio de pesquisa em laboratório de centro de excelência: 0,5 pontos a cada 40 horas de estágio de pesquisa (máximo 2 pontos).
- d) Coordenação de projeto de pesquisa (5 pontos por projeto) ou, participação em projetos de pesquisa (2,5 pontos por projeto) financiados por órgãos oficiais de fomento à pesquisa ou por outras instituições mediante apresentação de edital público de seleção.
- e) Atividade Docente em Instituição de Ensino Superior na área de Ciências Ambientais e afins: Pós-graduação *lato senso* - 1 ponto por disciplina por curso; Graduação - 0,5 pontos por disciplina por semestre; Ensino médio na Rede Pública e Particular - 0,2 ponto por disciplina por ano (máximo 4 pontos).
- f) Orientação de Iniciação Científica: 0,5 pontos por aluno a cada 10 meses.
- g) Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: 0,5 pontos por TCC concluído (máximo 4 pontos).
- h) Comunicação oral em Congressos, sem publicação de trabalhos completos conforme descrito no item 3.1.1 letra i) : (máximo 1 ponto por ano)
 - h.1) Congressos Internacionais: 0,3 ponto por comunicação;
 - h.2) Congressos Nacionais: 0,2 ponto por comunicação;
 - h.3) Congressos Regionais: 0,1 ponto por comunicação;
- i) Trabalhos completos apresentados em congresso com no mínimo 6 páginas: (máximo 1 ponto por ano)
 - i.1) Congressos Internacionais: 0,3 ponto por comunicação;
 - i.2) Congressos Nacionais: 0,2 ponto por comunicação;
 - i.3) Congressos Regionais: 0,1 ponto por comunicação;
- j) Artigos publicados, Artigos comprovadamente aceitos para publicação e Patentes (Classificação da CAPES, considerando a maior pontuação do sistema *Qualis*):
 - j.1) Qualis A1 ou A2: 3 pontos/artigo;
 - j.2) Qualis B1 ou B2: 2 pontos/artigo;
 - j.3) Qualis B3, B4 ou B5: 1 ponto/artigo;
 - j.4) Qualis C: 0,5 ponto/artigo;
 - j.5) Patentes: 3 pontos/patente.
- k) Livros publicados ou organização de Livros com corpo editorial e ISBN: 3 pontos/livro.
- l) Capítulos de livro com corpo editorial e ISBN: 2 pontos/capítulo

3.1.2 O candidato deverá obter no mínimo 20 pontos para ser classificado.

3.1.2.1 A lista dos candidatos cuja inscrição seja homologada e que tenham atingido pontuação mínima de 20 pontos na análise curricular, será divulgada a partir das 18h do dia

15/02/2013 no *site* e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, localizada no Bloco P, sala 6, no *campus* da UNESC.

3.2 Defesa do Projeto de Pesquisa

3.2.1 A defesa do projeto consistirá na apresentação do projeto de pesquisa pelo próprio candidato durante período de até 15 (quinze) minutos, para uma banca examinadora constituída especificamente para este fim.

3.2.1.1 A banca examinadora será composta por três docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e terá até 30 (trinta) minutos para efetuar o processo de arguição.

3.2.2 Promoverá a defesa do projeto de pesquisa todo o candidato cuja inscrição seja homologada e que tenha atingido a pontuação mínima determinada no item 3.1.2 deste edital.

3.2.3 A relação dos candidatos com os respectivos horários, dias e locais será estabelecida pelo Colegiado de Coordenação do Programa e será divulgada a partir das 18h do dia 18/02/2013 no *site* e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, localizada no Bloco P, sala 6, no *campus* da UNESC.

3.2.3.1 A defesa do Projeto de Pesquisa ocorrerá nos dias 20 a 22 de fevereiro 2013, nos locais e horários estabelecidos pelo Colegiado de Coordenação do PPGCA.

3.2.4 Será permitido ao candidato utilizar-se de recursos audiovisuais na sua apresentação (Data-show e/ou Retroprojektor).

3.2.5 Para a defesa do projeto será atribuída média de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), obtida com base na média aritmética simples das três notas individuais, atribuídas pelos três membros da banca..

3.2.6 Não caberá qualquer forma de recurso da média obtida na defesa do projeto de pesquisa.

3.3 Prova de Conhecimentos

3.3.1 A prova de conhecimentos, baseada na bibliografia sugerida, será realizada no dia 23 de fevereiro de 2013, das 9h às 12h, em local a ser divulgado.

3.3.2 A prova visa permitir ao candidato demonstrar seus conhecimentos sobre os conteúdos contidos na bibliografia sugerida, sua capacidade de síntese, de produção textual e de argumentação.

3.3.3 Durante a prova não será permitido ao candidato consultar material de apoio.

3.3.4 A prova será composta de questões dissertativas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.3.5 Bibliografia sugerida:

a) ALDAY, J. G.; PALLAVICINI, Y.; MARRS, R. H.; MARTÍNEZ-RUIZ, R. Functional groups and dispersal strategies as guides for predicting vegetation dynamics on reclaimed mines. **Plant Ecology**, v. 212, p. 1759-1775, 2011. Disponível em: <http://rd.springer.com/content/pdf/10.1007%2Fs11258-011-9947-6>. Acesso em: 18 dez. 2012.

b) JOLY, C. A. et al. Diagnóstico da pesquisa em biodiversidade do Brasil. **REVISTA USP**, São Paulo, n. 89, p. 114-133, 2011. Disponível em: <http://www.revistasusp.sibi.usp.br/pdf/revusp/n89/09.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2012.

c) GONÇALVES, T. M. Os valores que orientam a relação Homem/Natureza. In: V Encontro Nacional da ANPPAS, 2010, Florianópolis/SC. **Anais do V Encontro da ANPPAS**. Campinas/SP: ANPPAS, 2010. Disponível em: <http://www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT10-219-136-20100827161327.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2012.

d) LEFF, E. Complexidade, interdisciplinaridade e saber ambiental. In: PHILIPPI Jr., A. et al. (Orgs.). **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais**. São Paulo: Signus, 2000. p. 19-51. Disponível em: <http://www.ambiente.gov.ar/infoteca/descargas/philippi01.pdf#page=32>. Acesso em: 18 dez. 2012.

3.4 Do Resultado Final

3.4.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média aritmética simples das notas obtidas nos quesitos: Análise Curricular, Defesa do Projeto de Pesquisa e Prova de conhecimento.

3.4.2 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que atingirem média aritmética simples igual ou superior a 6,0 (seis) com base nas notas obtidas nos respectivos quesitos (Análise Curricular, Defesa do Projeto de Pesquisa e Prova de conhecimento).

3.4.2.1 Para fins de desempate, será considerada a nota obtida na análise curricular pelos candidatos. Persistindo o empate, serão consideradas para desempate as notas da prova de conhecimentos. Persistindo ainda o empate, será considerada como critério de desempate a nota obtida no projeto de pesquisa.

3.4.2.2 A classificação dos candidatos será publicada em ordem decrescente, sendo que, para cada orientador será aceito apenas um candidato dentre aqueles que obtiverem a maior pontuação correlacionada ao orientador.

3.4.2.3 Caso não preenchidas todas as 8 (oito) vagas de orientação, o próximo colocado na lista decrescente poderá optar por outro orientador disponível na mesma linha de pesquisa ao qual foi inscrito.

3.4.3 A listagem dos candidatos aprovados estará disponível no dia 25 de fevereiro de 2013, a partir das 15h, na Secretaria do Programa, na UNESC (Bloco P – sala 06), e no *site* <http://www.unesc.net/ppgca>.

3.4.4 A lista de aprovados será divulgada individualmente, por Orientador.

4 DAS LINHAS DE PESQUISA

4.1 Ambientes Naturais

4.2 Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento

5 DOS PROFESSORES-ORIENTADORES E RESPECTIVAS VAGAS

a) Adriano Michael Bernardin - amb@unesc.net

Área de atuação: Valorização de Resíduos sólidos

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

b) Dr. Álvaro José Back - ajb@unesc.net

Área de atuação: Hidrologia. Recursos hídricos. Agrometeorologia.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

c) Dra. Birgit Harter Marques - bhm@unesc.net

Área de atuação: Interação animal-planta. Ecologia de comunidades de invertebrados. Fenologia e estratégias reprodutivas das espécies vegetais da Mata Atlântica.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

d) Dr. Carlyle Torres Bezerra de Menezes – cbm@unesc.net

Área de atuação: Recuperação de ambientes alterados. Tratamento de efluentes industriais. Gestão de recursos hídricos. Gestão ambiental de recursos minerais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

e) Dr. Geraldo Milioli - gmi@unesc.net

Área de atuação: Sociedade, desenvolvimento e meio ambiente. Gestão de recursos minerais e naturais e sustentabilidade. Sociologia ambiental. Educação ambiental. Epistemologia ambiental. Relacionamento Brasil-Canadá.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

f) Dr. Gilberto Montibeller Filho - montibeller@unesc.net

Área de atuação: Economia da sustentabilidade. Desenvolvimento sustentável. Desenvolvimento regional. Economia ambiental. Planejamento do desenvolvimento.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

g) Dr. Jairo José Zocche - jjz@unesc.net

Área de atuação: Ecologia de Paisagem e de vertebrados. Restauração de áreas degradadas pela mineração do carvão com ênfase em fitorremediação.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

h) Dra. Patrícia de Aguiar Amaral - amaral@unesc.net

Área de atuação: Etnofarmacologia e fitoquímica.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

i) Dr. Robson dos Santos - rsa@unesc.net

Área de atuação: Recuperação de áreas degradadas. Florística e fitossociologia de formações florestais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

j) Dra. Teresinha Maria Gonçalves - tmg@unesc.net

Área de Atuação: Meio ambiente urbano. Gestão ambiental e sustentabilidade urbana. Riscos e vulnerabilidades socioambientais. Cidade e urbanidade. Métodos qualitativos nas pesquisas urbanas. Psicologia ambiental. Produção da subjetividade e construção da identidade no meio urbano. Relação homem/natureza como ethos da educação ambiental.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

k) Dra. Vanilde Citadini Zanette - vcz@unesc.net

Área de Atuação: Etnobotânica. Florística, fitossociologia e dinâmica de florestas. Recuperação de áreas alteradas.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **1**

6 DAS MATRÍCULAS E INVESTIMENTO

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada de 26 a 28 de fevereiro de 2013, das 14h às 21h, na Secretaria do Programa, localizada na sala 06 do Bloco P, no *campus* da UNESC.

6.2 Para o Doutorado, o investimento implicará no pagamento de: 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$ 1.296,77 (um mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) ou 60 (sessenta) parcelas de R\$ 1.167,00 (um mil e cento e sessenta e sete cinco reais), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subsequentes.

6.3 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

7 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos no *site* <http://www.unesc.net/ppgca> ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado e Doutorado), de segunda a sexta-feira, das 14h às 21h, através do telefone (48) 3431-2595 ou do e-mail ppgca@unesc.net.

7.2 Para obtenção do título de Doutor, será indispensável a comprovação do aluno de aprovação na prova de proficiência em língua inglesa e outra língua estrangeira a ser indicada pelo Colegiado de Coordenação do PPGCA.

7.2.1 Durante a vigência do curso o Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais divulgará em tempo hábil a data, local e horário das provas de proficiência em língua estrangeira.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

Criciúma, SC, 21 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. Ricardo Aurino de Pinho
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Profª MSc. Samira Casagrande
Diretora da Unidade Acadêmica de Humanidades,
Ciências e Educação

Profª. Dra. Birgit Harter-Marques
Coordenadora do Mestrado em Ciências Ambientais